



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



DECRETO Nº 052/2020  
De 01/12/2020

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NOELI JOSÉ DAL MAGRO**, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 772/2019, de 12/11/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 231.856,51 (Duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) conforme segue:

Órgão	05	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária	0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
Projeto/Atividade	1053	Ampliação da Rede Física Infantil		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1132	R\$	231.856,51

**TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO ..... R\$ 231.856,51**

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 231.856,51 (Duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), serão utilizados o excesso de arrecadação na respectiva fonte de recursos, oriundos do Termo de Cooperação firmado com o FNDE, para construção da creche, através do Programa Pró Infância

**Art. 3º** - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 60.300,00 (Sessenta mil e trezentos reais) conforme segue:

Órgão	08	SEC. MUN. DE DES. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária	0801	SEC. MUN. DE DES. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Função	20	AGRICULTURA		
Sub-função	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Programa	1201	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		
Projeto/Atividade	2018	Manutenção das Atividades de Apoio ao Agricultor		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1100	R\$	60.000,00



## MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

Órgão	09	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS		
Unidade Orçamentária	0901	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS		
Função	6	SEGURANÇA		
Sub-função	181	POLICIAMENTO		
Programa	0601	SEGURANÇA MUNICIPAL		
Projeto/Atividade	2023	Manutenção do FUMMPOM		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1100 .....	R\$	300,00
<b>TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO .....</b>				<b>R\$ 60.300,00</b>

**Art. 4º** - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 60.300,00 (Sessenta mil e trezentos reais), serão utilizadas as anulações de dotação, conforme segue:

Órgão	08	SEC. MUN. DE DES. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária	0801	SEC. MUN. DE DES. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Função	20	AGRICULTURA		
Sub-função	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Programa	1201	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RUAL		
Projeto/Atividade	2018	Manutenção das Atividades de Apoio ao Agricultor		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1100 .....	R\$	60.000,00

Órgão	09	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS		
Unidade Orçamentária	0901	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS		
Função	6	SEGURANÇA		
Sub-função	181	POLICIAMENTO		
Programa	0601	SEGURANÇA MUNICIPAL		
Projeto/Atividade	2023	Manutenção do FUMMPOM		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1100 .....	R\$	300,00
<b>TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO .....</b>				<b>R\$ 60.300,00</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande,  
Estado de Santa Catarina em 01 de dezembro de 2020.

**NOELI JOSÉ DAL MAGRO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**Amália Valli Bressler**  
Servidora Designada